



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA**

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – [www.icaraima.pr.gov.br](http://www.icaraima.pr.gov.br)

## **REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

### **LEI Nº 782/2012**

SÚMULA: Fixa a Taxa de Administração do RPPS do Município de Icaraíma na forma que dispõem a Portaria MPS nº 402/2008.

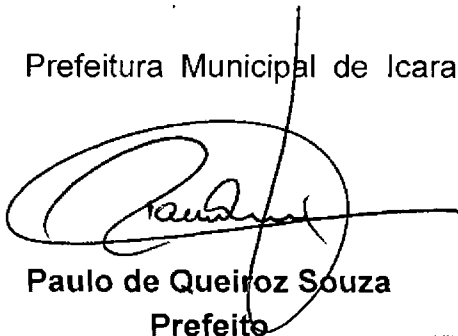
A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

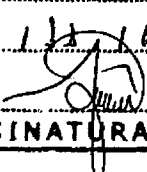
**Art. 1º.** A taxa de administração do Regime Próprio de Previdência – RPPS do município de Icaraíma fica limitados em até 2% (dois por cento) da base de contribuição dos servidores ativos e das folhas de pagamento dos Inativos e Pensionistas segurados vinculados ao RPPS deste Município, com base no exercício financeiro de 2011, na forma que dispõe a Portaria MPS nº 402, de 11 de dezembro de 2008 - DOU de 11/12/2008.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, ao 07 dia do mês de

  
Paulo de Queiroz Souza  
Prefeito

<b>CERTIDÃO</b> Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Um Ilustrado</i> EM 08 11 2012  ASSINATURA
--